

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO INFRADES DE ASSISTENCIA SOCIAL. REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019.

Data: 22 de Março de 2019; **Hora:** 17:00 horas; **Local:** Largo da Matriz, s/n, Casa, CEP: 42.840-000, Vila de Abrantes, Camaçari/BA; **Avisos:** Edital de Convocação dirigido a toda comunidade de Camaçari. **Presenças:** Conforme constatado no livro de assinaturas de presenças compareceram mais de 2/3 (dois terços) dos associados da instituição; **Composição da Mesa:** Presidente da mesa **Romeu Antonio Pacheco Bordoni**, RG: 0044060289 SSP/BA, CPF: 016.470.915-00, casado, residente Praça dos Coqueiros, nº 16, Arembepé, Camaçari-BA e como Secretária da Assembleia **Daniele Alves Cândia de Oliveira**, RG: 0570199166 SSP-BA, CPF: 005.247.215-99, casado, residente na Rua do Mangalô, nº 37 E, Nova Abrantes, Camaçari-Bahia; ficando assim constituída a Mesa. Em seguida, o Presidente da Assembleia fez a leitura da "ORDEM DO DIA". a) **Alteração do Estatuto, com aprimoramento e consolidação da redação nos: CAPÍTULOS I (DA CONSTITUIÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO); CAPÍTULOS II (DOS OBJETIVOS); CAPÍTULOS III (DO QUADRO SOCIAL); CAPÍTULOS IV (DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS); CAPÍTULOS V (DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS); CAPÍTULO VI (DAS PENALIDADES); CAPÍTULO VII (DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA); CAPÍTULO VIII (DA ASSEMBLÉIA GERAL); CAPÍTULO IX (DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES); X (DO CONSELHO FISCAL E SUAS ATRIBUIÇÕES); CAPÍTULOS XI (DO EXERCÍCIO FINANCEIRO); CAPÍTULOS XII (DO PATRIMÔNIO); CAPÍTULO XIII (DA PRESTAÇÃO DE CONTAS); XIV (DAS ELEIÇÕES); CAPÍTULO XV (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.** b) **Mudança de Endereço da Organização;** c) **Substituição do Segundo Secretário da Diretoria Executiva,** d) **Exclusão do cargo de 3º Suplente do Conselho Fiscal.** Dando prosseguimento foram colocadas para discussão e deliberação as seguintes propostas: Alteração de Estatuto Social; Alteração do Endereço, a Associação altera o endereço de sua sede social que atualmente funciona no Largo da Matriz, s/n, Casa, CEP: 42.840-000, Vila de Abrantes, Camaçari/BA passando a ser sediada na Rua Vieira de Melo, s/n CEP 42.827-658, Vila de Abrantes, Camaçari/BA; Entretanto, fica mantida a sede da Creche Comunitária Senhora Santana, inscrita no CNPJ 02.840.677/0002-44, na Rua João Araújo, S/N, com alteração do CEP 42.840-000, para o CEP: 42.827-666. Substituição do Segundo Secretário da Diretoria o senhor Daniel de Paula da Hora, RG: 0947245715 SSP/BA, CPF: 035.395.645-78, será substituído pelo senhor Neilton Santos Barreto, RG: